

DECRETO Nº. 036/2012

JB

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 19 e 20 de novembro de 2012, e dá outras providências"

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

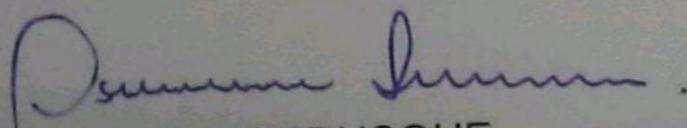
DECRETA

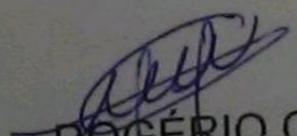
Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nos dia 19 e 20 de novembro de 2012, em período integral.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, deliberado pelo respectivo Secretário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 03 de novembro de 2012.


OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal


ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.